



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
Conselho Acadêmico
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 29 DE maio DE 2022

Dispõe sobre a suspensão dos atuais calendários acadêmicos do IFMG - Campus Avançado Itabirito por tempo indeterminado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do IFMG e, em especial, pelo Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 do Conselho Superior/IFMG, de 26 de abril de 2012;

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Acadêmico em Reunião extraordinária realizada em 27/05/2022 e registrada no Processo SEI nº 23810.000343/2022-59;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os atuais calendários acadêmicos do IFMG - *Campus* Avançado Itabirito por tempo indeterminado, a partir do dia 30 de Maio de 2022, conforme decisão do Conselho Acadêmico em reunião extraordinária realizada no dia 27 de Maio de 2022, em função de solicitação do movimento grevista.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Ensino (DE) adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 29 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 29/05/2022, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1209172** e o código CRC **04BCEA48**.